REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, ... (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

... Franco de Castro, Tabelião

Livro:1774-N
Fls.: 114/115
Prot.: 179824
Via: TRASLADO
Cart.: 0011

Luciana Franco de ...
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente **escritura pública de compra e venda,** ou dela conhecimento tiverem, que, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (08/11/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **LÍDER INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.958.868/0001-12, com sede na Avenida Castelo Branco, quadra R-26, lote 04, nº 391, Setor Bueno nesta Capital, neste ato representada por sua sócia, **MILZA SOARES DE FARIA SIADE**, brasileira, do lar, casada, portadora da CI.RG nº 536.138-SESP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.088.301-91, residente e domiciliada nesta Capital ; e, de outro lado como outorgada compradora, **JACOMINI E MENEZES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.521.634/0001-79, com sede na Rua F-13, quadra 98, lote 18, casa 01, Faiçalville nesta Capital, neste ato representada por sua proprietária **MARIANE FREITAS MENEZES**, brasileira, empresária, solteira, maior e capaz, portadora da CI.RG nº 5.646.726-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.111.981-68, residente e domiciliada na Rua F-13, quadra 98, lote 18, casa 01, Faiçalville, nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 17 (dezessete), da quadra 25 (vinte e cinco), situado na Rua Elpídio José Faria, no loteamento denominado "RESIDENCIAL FORTEVILLE - EXTENSÃO", nesta capital com a área de 200,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente pela Rua Elpídio José Faria; 10,00 metros de fundos com o lote número 10; 20,00 metros pelo lado direito com o lote número 18; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº úmero 16**, havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **147.741**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, Goiás sob o nº **367.034.0226.000-6,** com o valor venal de R$ 5.366,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais); e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)**; importância essa que a outorgante vendeda confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país,

Continua na Página 2

pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 06/11/2012, com validade até 05/05/2013 e a Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000702012-08001868, emitida em 24/07/2012, válida até 20/01/2013. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-lo à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$245,97, Taxa Judiciária: R$26,91. **(aa.) LÍDER INCORPORADORA LTDA, MILZA SOARES DE FARIA SIADE e JACOMINI E MENEZES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, MARIANE FREITAS MENEZES.** Em testº ____ da verdade. Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta.Nada mais.

Em testº ____ da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Renata Franco de Castro
Tabeliã Substituta

Protocolo: 161722
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-2 - 57439 - compra e venda
Em 04/06/2012
O Suboficial

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel do original.
29 NOV. 2012
Goiânia-GO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0896B04142

SECRETARIA DE FINANÇAS
CAPCD
Fls.: 05
Data: 30/11/12

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896C145494

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5646726 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/2008

NOME MARIANE FREITAS MENEZES

FILIAÇÃO EDIVAR DE FREITAS
ADRIANA BORGES MENEZES DE FREITAS

GOIANIA-GO NATURALIDADE 06/ABR/1992 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 207154 FLS. 154 L. A985 GOIANIA GO
2 ZONA EM 20/05/2008

CPF 749111981-68

5063747 Darcyana S. Marinho ASS. PAPILOSCOPISTA 38753626

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

POLEGAR DIREITO

Mariane Freitas Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO INTELIGENTE

Foi Declarante: A mãe (as.)
Obs.: Feito o registro em 23 / ABRIL / 1.992
Número da D.N. : [00001616448]

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça CERTIDÃO/TRASLADO 03038028573

Av. 24 de Outubro, 928 (62) 3233-0055 GOIANIA

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 2a. Circunscrição, 20/MAIO/2008
A Taxa Judiciária será recolhida através de GRS.

SUB-OFICIAL: SELMA SILVA DE MOURA DESTA: R$ 25,50

RC26

www.cartorioantoniodoprado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Antônio do Prado
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 24 de Outubro, 928 - Campinas
Goiânia - Goiás - Tel./Fax: (0xx62) 3233-0055

desde 1877

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro A Nº 000985 Fls. 0154 Nº 207.154
Sob os números acima, foi registrado(a):
MARIANE FREITAS MENEZES
nascido(a) em 6 / ABRIL / 1.992,
em HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS,
GOIANIA -GO,
do sexo FEMININO , filho(a) de :
EDIVAR DE FREITAS e de
ADRIANA BORGES MENEZES DE FREITAS
Avós paternos: Jorge de Freitas e
Umbelina Tereza de Freitas
Avós maternos: Antenor Borges de Menezes e
Maria Abadia de Menezes.

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0896C145491

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel do original.
29 NOV. 2012
Av. Paraná, nº 667 Campinas Goiânia-GO

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS
CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74005 100 TEL:

PROPRIETÁRIO: ADRIANA BORGES DE MENEZES
USUÁRIO :
ENDEREÇO : F. 13 C 1
BAIRRO : SETOR ITAICALVILLE Q 98 L 18
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 544880485-0 COD: 001.03.27
HIDRÔMETRO: A03N509702

DATA DE EMISSÃO: 03/11/2012
REFERÊNCIA NOV/2012
CONTA Nº 1194540 0

DESCRIÇÃO	
CUSTO MINIMO FIXO	
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	6,93
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	41,84
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	90,02
	22,51

VENCIMENTO: 20/11/2012
VALOR TOTAL (R$): 161,30

LEITURA ANTERIOR : 1353 DATA: 03/10/2012
LEITURA ATUAL : 1370 DATA: 03/11/2012
CONSUMO FATURADO : 17 m3
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 36 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
00022	00023	00024	00017	00017	00034

MÉDIA: 23

RESIDENCIAL
CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

SECRETARIA DE F... CAPCD Fls. 06 Data: 30/11/12